

**FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS**  
**HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM**  
**RESIDÊNCIA MÉDICA – 2010**

**MÉDIA FINAL**

**CLÍNICA MÉDICA**

NOME	PROVA TEÓRICA	Peso	Nota A	Entrevista	Peso	Nota B	NOTA FINAL	Data de Nascimento	Colocação
THAÍS MARTINS DE SOUZA	7,1	0,9	6,39	10,0	0,1	1,00	7,39		1º
LEÔNIDAS TAVARES SILVEIRA	6,9	0,9	6,21	9,0	0,1	0,90	7,11	27/07/77	2º
LARISSA D´ANGELO P. RODRIGUES	6,9	0,9	6,21	9,0	0,1	0,90	7,11	03/08/85	3º
RAPHAEL LUZORIO FERNANDES	6,5	0,9	5,85	9,0	0,1	0,90	6,75		4º
RODRIGO MENDONZA DE NUSS	6,4	0,9	5,76	9,0	0,1	0,90	6,66		5º
MARIANA GOMES DA CUNHA	6,5	0,9	5,85	8,0	0,1	0,80	6,65		6º
BRUNO PEREIRA DE MORAES	6,4	0,9	5,76	8,0	0,1	0,80	6,56		7º
MARCELO MACHADO DE CASTRO	6,6	0,9	5,94	5,0	0,1	0,50	6,44		8º
FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	6,3	0,9	5,67	7,0	0,1	0,70	6,37		9º
BEATRIZ FELICIO UBALDO	5,9	0,9	5,31	9,0	0,1	0,90	6,21		10º
CINTIA RIBAS SOUZA	6,0	0,9	5,40	8,0	0,1	0,80	6,20		11º
JAMERSON REIS CORDEIRO	5,9	0,9	5,31	8,0	0,1	0,80	6,11		12º
VITOR FREITAS LEMOS	6,2	0,9	5,58	5,0	0,1	0,50	6,08	12/01/82	13º
LUCAS TADEU F. JAZBIK	6,2	0,9	5,58	5,0	0,1	0,50	6,08	15/02/84	14º
TALITA CARDOSO PROENÇA	5,9	0,9	5,31	5,0	0,1	0,50	5,81		15º

Os candidatos aprovados, de acordo com o resultado final, dentro do número de vagas, deverão apresentar-se até o dia **22/01/2010** na Secretaria da COREME no HEAA quando assinarão compromisso com o Regimento da Residência e contrato da bolsa de auxílio com o Hospital Escola Álvaro Alvim, com os seguintes documentos:

- Cópia da inscrição de autônomo da Previdência Social;
- Comprovante de pagamento da anuidade do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro;
- Declaração ou comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- As cópias devem ser acompanhadas dos originais para autenticação no ato da matrícula.

O candidato que não comparecer para matrícula até o dia **22/01/2010** será considerado desistente de sua vaga, autorizando a COREME proceder à reclassificação imediata de outro candidato seguinte na lista de classificação final.

- O candidato devidamente matriculado deverá apresentar-se na data estabelecida pelos coordenadores para iniciar o programa da residência para o qual foi aprovado.
- Aquele que não comparecer na data prevista para iniciar a residência, mesmo tendo sido feita a matrícula, será considerado desistente, perdendo o direito a vaga, sendo classificado o candidato seguinte. Após comunicação da reclassificação, o candidato terá o prazo de 72 horas para se apresentar na COREME do HEAA.

*Abdalla Dib Chacur*  
**Coordenador de Pós-Graduação e Extensão da FMC**